



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	2º Ano 2º Semestre	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Teoria Geral do Processo II (Google Sala de Aula: 2DIU 2S24 Teoria Geral do Processo II)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula	SEMESTRAL: 60 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof.ª Roberta Dias Tarpinian de Castro		
EMENTA DA DISCIPLINA		
Atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Prazos. Nulidades. Suspensão e extinção do processo.		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
Objetivos Gerais Em continuidade ao semestre anterior, o objetivo do segundo semestre de estudo de teoria geral do processo será analisar os elementos básicos de um processo desde a sua formação até a extinção.			
Objetivos Específicos Assim como no semestre anterior, as aulas serão desenvolvidas com a participação dos alunos com incentivo a leitura prévia à aula como forma de enriquecer os debates.			
SEQUÊNCIA semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (05/08/2024)	Distribuição e registro. Valor da causa. Custas e gratuidade da justiça.	3	Aula Expositiva
2 (12/08/2024)	Atos processuais. Forma. Atos das partes.	3	Aula expositiva
3 (19/08/2024)	Atos processuais. Pronunciamentos dos juiz.	3	Aula expositiva
4 (26/08/2024)	Pronunciamentos do juiz.	3	Aula expositiva
5 (02/09/2024)	Pronunciamentos do juiz.		Aula prática. Análise de julgados para reconhecimento da espécie de pronunciamento judicial
6 (09/09/2024)	Atos processuais. Tempo e lugar.	3	Aula expositiva
7 (16/09/2024)	Prazos. Diferença entre prazos materiais e processuais. Prazos próprio e impróprios. Conceito de preclusão.	3	Aula expositiva
8 (23/09/2024)	Comunicação dos atos processuais	3	Aula expositiva
9 (30/09/2024)	Aula de revisão da matéria do primeiro bimestre (aula anterior a avaliação intermediária - 01/10)	3	Aula prática.
10 (07/10/2024)	Comunicação dos atos processuais	3	Aula expositiva com análise de julgados.
11 (14/10/2024)	Invalidez dos atos processuais	3	Aula expositiva
12 (21/10/2024)	Nulidade dos atos processuais	3	Aula expositiva
13 (28/10/2024)	Nulidade dos atos processuais	3	Aula expositiva

14 (04/11/2024)	Suspensão e extinção do processo	3	Aula expositiva
15 (11/11/2024)	Suspensão e extinção do processo	3	Aula expositiva
16 (18/11/2024)	Avaliação	3	

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 1 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

A avaliação será composta por quatro questões dissertativas (2,5 pontos cada questão). Somente será permitido consulta à Constituição Federal e ao CPC. Os alunos que participarem das atividades em sala terão o acréscimo de até um ponto nessa prova.

Critérios de correção e aprovação: A correção levará em consideração a capacidade do aluno em resolver casos práticos por meio de conceitos da doutrina e jurisprudência, bem como a capacidade do aluno de responder questões objetivas não apenas com base na Lei. Os critérios de aprovação seguem as normas instituídas pela coordenação da FADI. O aluno que não obtiver média para aprovação deverá fazer exame, o qual será oral englobando matéria do semestre.

Orientações quanto à nota e arredondamento: para nota ser arredondada o aluno deverá ter apenas 3 faltas (equivalente a um dia) no semestre. Será arredondado no máximo 0,49 pontos.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único, São Paulo: Saraiva.
2. DINAMARCO, Cândido Rangel. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria geral do novo processo civil. São Paulo: Malheiros.
3. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil de acordo com o Novo CPC. 13. ed. São Paulo: Saraiva. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

2. CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
3. DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil. São Paulo: Jus Podium. v. 1.
4. MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais.
5. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista do Tribunais.